

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Edgard de Carvalho Jr, Leiloeiro Público, devidamente matriculado na JUCERJA sob o nº 032, no exercício de suas atribuições por meio do Contrato nº 005/2019 do DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS - DETRO/RJ, nos termos do artigo 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Resolução 623/16 e Portaria DETRO nº 1267 de 27 de julho de 2016 e adequação da Portaria DETRO nº 1429 de 31 de outubro de 2018, TORNA PÚBLICO o presente Edital de Notificação e Leilão, e FAZ SABER a todos os proprietários, agentes financeiros, arrendatários, entidades credoras ou aquelas que tenham se sub-rogados nos direitos de propriedade para retirarem os veículos, abaixo relacionado, no prazo de 30 (trinta) dias. Os veículos, abaixo relacionados, classificados como conservados e inservíveis não retirados no prazo supracitado serão, nos termos do art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro bem como a Resolução nº 623/16, levados a alienação no leilão público BF5DETRO01-20. Local: Auditório Hotel Mont Blanc à Rua Passos da Pátria, 105, Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias/RJ. O leilão ocorrerá na modalidade presencial e online tanto para veículos classificados como conservados como para aqueles considerados inservíveis. Os veículos que forem considerados inservíveis serão leiloados imediatamente após o encerramento do leilão de veículos conservados. Os veículos que forem considerados inservíveis, através do laudo pericial, serão vendidos como sucata ferrosa na modalidade de prensa, unicamente à pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação na sua integralidade estrutural e a destinação final, através dos documentos: Cartão do CNPJ, Contrato Social (JUCERJA), CTF - Cadastro Técnico Federal, LO - Licença de Operação e Contrato de Terceirização de serviço (caso necessário), que deverão ser apresentados a Coordenadoria de Controle e Gestão de Leilões na Sede do DETRO, localizado na Rua Uruguaiana nº 118, Centro, Rio de Janeiro/RJ, com 7 (sete) dias antecedentes ao leilão. O DETRO poderá realizar visita técnica à empresa requerente, para vistoria das condições técnicas do local. As quantias auferidas com a alienação do veículo serão destinadas ao pagamento das despesas de leilão, reboque, diárias (de estadia), débitos tributários, multas e outros encargos, em havendo saldo restante do produto arrecadado, este será disponibilizado ao órgão realizador do leilão, na forma da Lei. Os veículos não arrematados, cancelados e aqueles arrematados e não pagos nos leilões BF5DETRO02-19, BF5DETRO03-19 e BF5DETRO04-19, devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no portal do DETRO, [www.detro.rj.gov.br](http://www.detro.rj.gov.br), também serão leiloados nesta data. Os veículos encontram-se acautelados no depósito DETRO NOVA FRIBURGO, RJ 130, n 4.500 – DUAS PEDRAS. A relação dos veículos abaixo obedecerá a seguinte ordem: Nome do Proprietário e/ou nome do agente financeiro, arrendatário ou com direitos, o veículo, placa, no chassi, ano e marca do veículo.

CONDIÇÕES GERAIS e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, que será afixado nas dependências do Departamento de Transportes do Estado do Rio de Janeiro – DETRO e em seus depósitos públicos, ficando os interessados NOTIFICADOS para as providências aqui contidas. Cientes que o prazo para pagamento dos débitos e retirada do veículo se estende até o horário de início do Leilão. A retirada do veículo dar-se-á mediante o pagamento dos débitos do veículo, conforme legislação vigente, diárias, reboque e encargos. Pagamento dos débitos deverá ser realizado no Banco Bradesco S/A e para o pagamento de diária e remoção deverá procurar o atendimento nos pátios mencionados acima. Ficam cientes os interessados de que os débitos de IPVA (e mora), seguro DPVAT, Taxas de DAD e

Licenciamento Anual, correspondente ao ano em curso (2020) e os seguintes (quando houver), e os DUDAS necessários para transferência de propriedade, 2ª via de CRV/CRLV, alteração de dados ou característica, averbação ou baixa de gravame comercial, emplacamento do veículo, troca de categoria ou outros (quando houver a necessidade, em casos de encargos de veículos com restrição de pequena e média monta, sendo necessário o Certificado de Segurança Veicular - (CSV) serão por conta dos arrematantes. Em caso de existência de infrações de trânsito aplicadas por integrantes do Sistema Nacional de Trânsito diferente daquele de registro estadual do veículo, denominadas multas RENAINF, caso não haja saldo para quitação dos débitos das multas informadas, o arrematante deverá aguardar a desvinculação por parte do órgão emissor da infração. As outras regras e normas essenciais ao leilão, serão estabelecidas no catálogo e termo de condições de leilão. Informações complementares sobre as condições do leilão poderão ser obtidas site: [www.detro.rj.gov.br](http://www.detro.rj.gov.br) e [www.brbid.com](http://www.brbid.com), nos dias úteis das 10 às 16 horas.

DETRO - Departamento de Transportes do Estado do Rio de Janeiro – Presidência

**WANDERSON DOS SANTOS DA SILVA / TIAGO GABRIEL BONIFACIO CARNEIRO; GM/MONZA CLUB; KUI9830; 9BGJD69RRRB024459; 1994/1994; VERMELHA; 320521281; ADEMIR GASPAR DE MENEZES; VW/VOYAGE S 1.8; LIA7846; 9BWZZZ30ZFP010762; 1985/1985; VERDE; 307807070; MARLENE CLEMENTE PORTELA / CONSORBRAS CONS NAC VEIC; FIAT/UNO MILLE BRIO; KTC3470; 9BD146000M3740365; 1991/1991; VERMELHA; 318654130; CARLOS HENRIQUE PAULO MENDES; FORD/ESCORT GL; KSF2707; 9BFBXXLBAJBW57468; 1988/1989; CINZA; 313336326; AMANDA CORREIA NASCIMENTO; FIAT/PUNTO ELX 1.4; LPM5189; 9BD118121A1091642; 2009/2010; VERMELHA; 174667310; SELMA HENRIQUE DE OLIVEIRA; VW/GOL SPECIAL; LNB9820; 9BWZZZ377YP080305; 2000/2000; BRANCA; 733868754; ZILANDIA REZENDE DE OLIVEIRA; VW/GOL CLI; NBU2849; 9BWZZZ377ST148353; 1995/1995; BRANCA; 137395850; NOVA MAX TRANSP L E CONSTRUcoes EIRELI; IVECO/260E25N 6X4; LPS5072; 93ZE2MJH0B8903175; 2010/2011; BRANCA; 259054828; CLAUDIA RIBEIRO CATRIB SEIXAS / BANCO DO BRASIL SA; FORD/FIESTA; KMS0798; 9BFZZZFHAVB114093; 1997/1997; VERDE; 675115981; FABIO JOSE SILVA DOS SANTOS / ROSEMI PIRES NASCIMENTO; FIAT/UNO MILLE; KUS7218; 9BD146000M3675864; 1991/1991; CINZA; 317959077; HENRIQUE JACOB HANSEN; VW/BRASILIA; KTP6320; BA862077; 1979/1979; CINZA; 309011248; ANDREIA AGUIAR DE OLIVEIRA; VW/GOL 16V; KRE2881; 9BWZZZ373YP069959; 2000/2000; PRATA; 731861361; JOSE JOELSON TELIS DA SILVA; I/FORD FOCUS 1.8L HA; LNP3906; 8AFAZZFHA1J228856; 2001/2001; PRETA; 769218431; NILCEU KNUPP / AILTON DE SOUZA CASTRO; VW/PARATI CL; KOF6837; 9BWZZZ30ZGT061492; 1986/1986; VERMELHA; 317929488; MARIO SERGIO ANTUNES BARRETO; FORD/ESCORT GL; GNK0032; 9BFZZZ54ZMB159263; 1991/1991; CINZA; 600230031; RENIR ELITA GOMES DA SILVA; I/NISSAN TIIDA 18SL FLEX; KON5026; 3N1BC1CD2CL357677; 2011/2012; PRETA; 370809726; CIA ITAULEASING DE ARR MERCANTIL / MARIA MANOELINA DA SILVA LEAL / MARIA MANOELINA DA SILVA LEAL; VW/SAVEIRO 1.6; KML1087; 9BWEB15X8YP522265; 2000/2000; BRANCA; 740219944; JONAS CANDIDO DOS SANTOS; HONDA/CBX 250 TWISTER; LVB9639; 9C2MC35007R007154; 2006/2007; PRETA; 898855802; ANTONIO MARCOS DE SOUZA / JULIO CESAR CINTRA DE SOUZA; VW/SANTANA; JEP3024; 9BWZZZ327TP050968; 1996/1997; AZUL; 664235298; ANEZIO PEREIRA DE SOUZA; VW/SANTANA CG; ABC1234; 9BWZZZ32ZGP246344; 1986/1986; VERMELHA; 539918229; IVANIO DE ASSYS PECEGUEIRO; GM/CHEVETTE; KSO5093; 5E11JBC120240; 1982/1982; BEGE; 290296510; GERSON DOS SANTOS RIBEIRO / ALBERTO ALMEIDA DIAS / BANCO PANAMERICANO S A; IMP/GM ASTRA GLS; LBA1696; WOL000058S5237802; 1995/1995; VERMELHA; 645040258; PAAL HOVLAND / JEFFERSON**

RICARDO DA SILVA MAIA; I/PEUGEOT 206 SELECTION; LNJ7403; 8AD2C7LZ91W038580; 2001/2001; CINZA; 762452846; CARLOS ALBERTO NUNES IZIDRO; IMP/FIAT TIPO 1.6 IE; LAQ6298; ZFA160000R5088162; 1994/1995; CINZA; 634285092; MARIA FRANCISCA GOMES SILVA; HONDA/CG 150 TITAN ESD; KUC9461; 9C2KC08204R011675; 2004/2004; AZUL; 826710727; VANESSA SOUZA DUARTE FERREIRA; FIAT/UNO ELECTRONIC; KNN0247; 9BD146000R5258055; 1994/1994; VERDE; 621297259; ODILON MARQUES DA SILVA FILHO / BCO ABN AMRO SA; FORD/ESCORT L; LIA4066; 9BFBXXLBAKBJ78275; 1989/1989; DOURADA; 314939075; LUCIA SOARES SANTANA / BANCO FINASA SA; GM/KADETT GL; QQM4129; 9BGKZ08GVTB401677; 1996/1997; VERDE; 660466520; FERNANDO JORGE SALES LOPES / BV FINANCEIRA SA C F I; VW/GOL 1.0; KZW2754; 9BWCA05W46T094260; 2006/2006; PRETA; 875234470; FRANCISCO DE ASSIS TITONELLI; VW/FUSCA; KOZ0842; BS482272; 1974/1974; BRANCA; 309847834; ANA CLAUDIA DOS ANJOS BARBOSA; FORD/ESCORT L; LIV1219; 9BFBXXLBAKBW30685; 1989/1989; AZUL; 315948515; MARIA AURORA GOMES BARCELOS / AYMORE CRED FIN INV S/A; VW/GOL 1.0; KMM9500; 9BWCA05X31T080058; 2000/2001; PRATA; 750601183; ROSIVAN MAURO MACIEL; VW/VOYAGE GLS; LHB3840; 9BWZZZ30ZDP079289; 1983/1983; BEGE; 302835598; LAIZ CRISTINA NEVES DIAS; I/BASHAN JOY 50; LLQ7470; LHJXCBCD0B0205482; 2010/2011; PRETA; 460195131; ROSELI FERREIRA NUNES; HONDA/CG 125 FAN; LPI3992; 9C2JC30708R681602; 2008/2008; PRETA; 124555250; RENATO DIAS PEREIRA; HONDA/CG 125 TITAN; KRM7206; 9C2JC250XWR063639; 1998/1999; AZUL; 713705272; DECIO FRANCISCO DE SOUSA FILHO / MARCO AURELIO ALVES DA SILVA; VW/SANTANA CL; LJT9978; 9BWZZZ32ZMP016237; 1991/1991; VERDE; 318781174; ALBERICO NETO DE OLIVEIRA; GM/ASTRA SEDAN CONFORT; LQO0929; 9BGTS69W05B164382; 2004/2005; PRATA; 846076144; 0026447-32.2010.8.19.0014; 01a. Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes/BANCO SANTANDER BANESPA S A; GM/ASTRA SEDAN CONFORT; LQO0929; 9BGTS69W05B164382; 2004/2005; PRATA; 846076144; 0026447-32.2010.8.19.0014; 01a. Vara Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes/ALBERICO NETO DE OLIVEIRA; GM/ASTRA SEDAN CONFORT; LQO0929; 9BGTS69W05B164382; 2004/2005; PRATA; 846076144; 0085500-71.2007.5.01.0281; 01a. Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes/BANCO SANTANDER BANESPA S A; GM/ASTRA SEDAN CONFORT; LQO0929; 9BGTS69W05B164382; 2004/2005; PRATA; 846076144; 0085500-71.2007.5.01.0281; 01a. Vara do Trabalho de Campos dos Goytacazes

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados foi expedido o presente, ficando os devedores NOTIFICADOS para as providências aqui contidas.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2019.